DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 3 de agosto de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Requerimento n.º 313/2010, sem que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Antério Mânica solicitando a devida providência, considerando ter sido o mesmo apreciado indevidamente em razão da perda do objeto e, ainda, que seja intimado o autor do inteiro deste.

VEREADOR EULER BRAGA